

PRESS-RELEASE da ANATEL

(São Paulo, primeiro de junho de 2004)

(Fonte: Agência Nacional de Telecomunicações – APC)

(pela seleção e transcrição João Carlos Fonseca, em 11/12/2008)

Leite diz que Convergência levará à Unificação de Vários Serviços numa só licença

A evolução tecnológica que vem ocorrendo no mundo das telecomunicações possibilitará, num futuro próximo, a integração de serviços distintos e tornará necessário unificação de diversos serviços de telecomunicações em uma só licença, tendência essa que já está acontecendo na Europa, Índia e Austrália.

A afirmação é do conselheiro da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, José Leite Pereira Filho, durante palestra na tarde dessa terça-feira, dia 1º, no 12º Seminário Telecom, que prossegue até o dia 2, quarta-feira, no Hotel Blue Tree Towers Faria Lima, em São Paulo.

Para José Leite, essa convergência faz com que as fronteiras entre os serviços fiquem cada vez menos nítidas e, com isso, mais difícil de se definir os próprios serviços. “Um terminal de PC com acesso em banda larga pode oferecer voz, vídeo, áudio e dados”, exemplificou.

Essa integração, segundo ele, está levando todos os órgãos reguladores do setor a enfrentarem uma grande reavaliação regulatória, já que a consequência dessa convergência, num primeiro momento, é a concentração de vários serviços.

“Aqui no Brasil, por exemplo, temos mais de 20 serviços de telecomunicações, mas as licenças geralmente mais solicitadas são, apenas, quatro: telefonia fixa (Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC); telefonia móvel (Serviço Móvel Pessoal - SMP); Serviço de Comunicação Multimídia (SCM); e, TV por Assinatura (TVA).

O Serviço de Comunicação Multimídia, por exemplo, é bastante abrangente e definido pelo que não pode fazer (ou seja, permite fazer quase tudo). É um serviço que já tem, portanto, a característica da convergência. Assim, o que nós vislumbramos, num futuro próximo, é a necessidade de unificar as diversas licenças de telecomunicações”, explicou.

O uso da tecnologia sem fio, na opinião de Leite, é cada vez mais intenso e tem contribuído para a convergência de serviços, especialmente quando alia a mobilidade com o acesso em alta velocidade. Para ele, o uso do espectro radioelétrico aumentará cada vez mais e, por tratar-se de um meio escasso, é recomendável adotar, gradualmente, mecanismos para aumentar a eficiência no seu uso.

“Essa, inclusive, é uma medida que a **Anatel** já vem adotando há algum tempo, por meio da desvinculação entre serviço e radiofrequência em seus regulamentos”, destaca Leite, salientando que a tendência crescente é propiciar a destinação da radiofrequência para mais de um serviço, como vem ocorrendo com a destinação de novas faixas de banda larga tanto para o Serviço Telefônico Fixo Comutado como para o Serviço de Comunicação Multimídia.

Leite aponta, ainda, para a possibilidade de destinação cada vez maior de radiofrequências não-licenciadas para uso de equipamentos de radiação restrita, que são dispensados de licença de funcionamento e utilizam radiofrequências que não exigem outorga de autorização de uso. Para ele, esse pode ser um meio termo entre a atual situação prática e a comercialização do espectro, Mas essa discussão está apenas começando no mundo, observa Leite.

“Para se ter uma idéia, há um grupo de trabalho criado especialmente para isso, ligado diretamente ao Koffi Anan, Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU). Observa-se que essa discussão ainda deve demorar muito. O Brasil deve aguardar para evitar decisões apressadas”, alertou.

Outro mecanismo apontado por Leite para aumento da eficiência no uso do espectro radioelétrico seria o compartilhamento de redes sem fio entre as operadoras do serviço móvel, como ocorre na telefonia fixa. Segundo ele, as operadoras chegaram a um nível de saturação na penetração de suas redes em cidades pequenas, e não avançam para outras cidades menores por causa dos custos.

“As grandes operadoras do serviço móvel poderiam pensar em se juntar para usar uma única infra-estrutura na oferta dos serviços. Seria viável economicamente, e perfeitamente possível com a regulamentação atual. É a chamada exploração industrial de meios, ou seja, a empresa que detém a rede e a frequência compartilha com as demais, que detêm licença para a prestação do serviço”, disse.

Plano Estratégico

José Leite abriu sua apresentação destacando os objetivos constantes no Plano Estratégico da **Anatel** - universalização; competição; qualidade, continuidade; uso eficiente de recursos escassos; excelência regulatória, relacionamento com a sociedade; e a modernização da gestão da Agência.

Desses, pautou sua abordagem, focando três pontos centrais: a perspectiva estratégica no uso de recursos escassos; a legislação do espectro radioelétrico; e a questão do marco regulatório, sob o ponto de vista da evolução tecnológica.

As principais diretrizes estratégicas no uso de recursos escassos, segundo Leite, voltaram-se para a administração de forma eficiente do uso do espectro radioelétrico, da órbita e da numeração, levando em conta a evolução dos sistemas e a convergência tecnológica.

Ele destacou, ainda, a importância de privilegiar, nessa administração, a tecnologia nacional e padrões com economia de escala a nível mundial, bem como a promoção de estudos técnicos sobre o uso do espectro e a propagação eletromagnética, além do acompanhamento dos trabalhos de organizações internacionais sobre os impactos ambientais do uso do espectro radioelétrico.

Sempre com base na legislação do espectro radioelétrico (tendo à frente a Lei Geral de Telecomunicações – LGT), Leite frisou a importância de se atentar que a autorização de uso da radiofrequência e da estação rádio-base é sempre onerosa, exceto em casos de uso militar e em equipamentos de radiação restrita.

Lembrou, também, que os equipamentos utilizados no Brasil devem obrigatoriamente ser certificados pela **Anatel**.

Todas as faixas do espectro já estão destinadas para os serviços, e com regulamentação pronta ou em estudos, segundo Leite. Para o Serviço Móvel Pessoal, por exemplo, estão destinadas as faixas de 800 MHz, 900 MHz e 1.8 GHz. Para o IMT 2000 (celular de terceira geração), destinam-se as faixas de 1.9 GHz (para subida) e 2.1 GHz (para descida). A faixa de 2.5 GHz, diz Leite, já tem destinação também para o IMT 2000.

Mas encontra-se em estudo, na Agência, a utilização dessa faixa para a maior parte do MMDS (tipo TV por assinatura) - o que viria a multiplicar por quatro a capacidade do serviço - e parte dela para o Serviço de Comunicação Multimídia.

O Serviço Móvel Especializado (*trunking*) já opera nas faixas de 800 MHz e 900 MHz e, de acordo com Leite, a Agência está estudando a possibilidade de sua prestação também na faixa de 450 MHz, assim como o Serviço de Comunicação Multimídia.

Os sistemas não-licenciados de acesso local banda larga, conhecidos como *Wi-Fi*, explica Leite, utilizam muito a faixa de 2.400 MHz – 2.483,5 MHz, e, de acordo com a decisão adotada na última conferência da União Internacional de Telecomunicações (UIT), foram acrescidas para esses sistemas as faixas de 5.150 MHz – 5.350 MHz, e 5.470 MHz – 5.725 MHz.

Como entidade responsável pelo uso do espectro, a **Anatel** estabeleceu, em julho de 1999, os limites para a exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, na faixa de 9 kHz a 300 GHz, em conformidade com as recomendações da ICNIRP (*International Commission on Non-Ionizing Radiation Protection*), que tem o respaldo da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Leite lembrou que, para isso, a Agência participou (e continua a participar) de várias reuniões na OMS para estar atualizada sobre o que está sendo recomendado do assunto. “Na época, o que se tinha eram as recomendações da ICNIRP.

A **Anatel** preparou a proposta de regulamentação, submeteu à consulta pública, com participação do Ministério da Saúde, e em julho de 2002 regulamentou os limites da exposição, aplicando-se a todos os serviços de telecomunicações que utilizam estações transmissoras de radiofrequências.

Mas essa é uma questão muito dinâmica, as evoluções dos estudos científicos a esse respeito são muito fortes, e o Brasil não pode engessar essa questão sob forma de lei”, completou.

Além de José Leite, participaram do painel o deputado estadual e presidente da Comissão de Meio Ambiente, Donisete Braga (PT/SP); Ives Lucio do Amaral Drumond, consultor jurídico da Unesco; José Thomaz Senise, professor e pesquisador do Centro Universitário do Instituto Mauá de Tecnologia; Luís Carlos Cornetta, presidente da Motorola; e Marcos Pacheco, diretor de redes da Telemig Celular e Amazônia Celular. O painel abordou o tema ‘Brasil: o desenvolvimento das redes celulares e as políticas públicas relativas à utilização de radiofrequências e de preservação da saúde e do meio ambiente’.

No segundo e último dia do evento, nessa quarta-feira, dia 2, o superintendente de Serviços Públicos da **Anatel**, Jarbas Valente, foi o palestrante no painel que, das 9h às 11h15, abordou o tema ‘Brasil: o desenvolvimento das redes celulares e as políticas relativas ao compartilhamento de infra-estrutura, utilização dos espaços públicos e preservação urbanística’. Jarbas Valente discorreu, em sua palestra, sobre o compartilhamento de uso de infra-estrutura e redes no serviço móvel e esteve acompanhado dos seguintes convidados: Diana Teresa Di Giuseppe, assessora especial da Secretaria Municipal das Subprefeituras da Prefeitura Municipal de São Paulo; Luiz Fernando Jamur, secretário municipal de Urbanismo da Prefeitura de Curitiba; Maxim Medvedovski, diretor de Planejamento Executivo da Oi; e Sílvia Melchior, advogada da Telcomp.

Assessoria de Imprensa - **Anatel**